

EDITAL PRGDP Nº 9/2013
Complementa o Edital PRGDP nº 2/2013

O Reitor da Universidade Federal de Lavras (UFLA), em cumprimento e com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no Edital PRGDP nº 2/2013, de 8/1/2013, publicado no Diário Oficial da União de 11/1/2013, especialmente em atendimento aos subitens 5.2.1 e 5.2.2, torna públicas as informações referentes à aplicação da 2ª fase (provas práticas) do Concurso Público Destinado ao Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o referido Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As provas serão realizadas no câmpus da Universidade Federal de Lavras, em Lavras/MG, em datas, horários e locais estabelecidos para cada cargo, conforme especificado no item 2 deste Edital.

1.2. Para ter acesso ao local de realização da prova, o candidato deverá:

1.2.1. Estar munido dos seguintes documentos:

- Comprovante Definitivo de Inscrição (2ª fase): será disponibilizado, **exclusivamente pela Internet**, no sítio eletrônico **www.prgdp.ufla.br/concurso/ta**, a partir do dia **15/4/2013**. Cabe a cada candidato imprimi-lo, pois a DIPS **NÃO ENVIARÁ** o comprovante ao candidato;
- Documento de identidade utilizado no ato da inscrição; e
- No caso dos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS e OPERADOR DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM**, o documento citado, respectivamente, nos itens 2.4.4 e 2.5.4 deste Edital Complementar.

1.2.2. Apresentar-se de acordo com as exigências estabelecidas pela Banca Examinadora de cada cargo.

1.3. Sugere-se que o candidato chegue ao local de apresentação para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário do fechamento da portaria, de acordo com o estabelecido para cada cargo. A UFLA exime-se da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos. Não haverá tolerância para a entrada dos candidatos nos locais de apresentação para a realização das provas após o fechamento da portaria, ficando o candidato impedido de realizar a prova prática, sendo, portanto, eliminado do concurso.

1.3.1. Por questão de sigilo, todos os candidatos ficarão isolados no local de apresentação de realização das provas, em uma sala estabelecida pela Banca Examinadora, sob fiscalização da Instituição, a partir do horário de entrada no local estabelecido para cada cargo, sendo o candidato liberado somente após a realização de sua prova.

1.3.2. A UFLA não fornecerá lanche aos candidatos. Cabe a cada um levar o seu lanche, pois a partir do fechamento dos portões, todos os candidatos ficarão impedidos de se comunicar com o meio externo.

1.4. Os candidatos farão as provas por ordem de sorteio, que será realizado antes do horário estabelecido para o início das provas.

1.5. O disposto nos subitens 1.3.1 e 1.4 não se aplicam aos candidatos do cargo **DESENHISTA-PROJETISTA**.

1.6. Das condições de realização das provas:

1.6.1. O candidato deverá observar o disposto nos subitens 5.1.1.1, 5.1.2.1, 5.1.3.1, 5.1.4.1, 5.1.4.2, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.9, 5.1.9.1, 5.1.10 e 5.1.13 do Edital PRGDP Nº 2/2013, disponível no sítio eletrônico **www.prgdp.ufla.br/concurso/ta**, que se aplicam também à aplicação das provas práticas.

1.6.2. O candidato deverá estar ciente dos riscos ao executar tarefas constantes da prova prática. A UFLA exime-se de quaisquer responsabilidades por acidentes ocasionados por imprudência ou imperícia do candidato.

- 1.6.3.** O candidato, ao terminar a prova, deverá se retirar do local de aplicação, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 1.6.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato o cumprimento das normas estabelecidas acima, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 1.7.** As relações dos candidatos convocados para a realização das provas práticas (2ª fase) encontram-se divulgadas no sítio eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/TA. Cabe ao candidato consultá-la.
- 1.8.** Conforme item 4.1.2.5 do Edital PRGDP Nº 2/2013, será eliminado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova prática.
- 1.9.** Incorporar-se-ão a este Edital Complementar, para todos os efeitos legais, quaisquer disposições e instruções contidas no endereço www.prgdp.ufla.br/concurso/TA, no formulário/caderno de provas e demais expedientes pertinentes.

2. DAS PROVAS, POR CARGO

2.1. AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

2.1.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Prédio da Medicina Veterinária Preventiva do Departamento de Medicina Veterinária, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.1.2. Data da prova: **21 de abril de 2013**

2.1.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8 às 17 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.1.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.1.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.1.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.1.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.1.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, camiseta de manga curta e calçado fechado.

2.1.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.1.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.1.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.1.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.1.9.1 do Edital PRGDP Nº 2/2013.

2.1.5. A prova será constituída de **4 (quatro)** tarefas distintas, a serem realizadas individualmente por cada candidato.

2.1.5.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **30 (trinta) minutos** para a realização da sua prova.

2.1.5.2. Serão avaliadas a capacidade e habilidade de realizar os seguintes procedimentos: observação de regras de segurança e uso de equipamentos de proteção individual; correta identificação e utilização de materiais cirúrgicos e de manejo de animais; preparo de soluções e procedimentos gerais, tais como alimentação e contenção de animais, manejo de feridas, higienização de animais, limpeza de instalações, manipulação de cadáveres e preparo de material (sangue e demais tecidos provenientes de animais) para envio a laboratórios de análises.

2.1.5.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.1.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.1.5.5. A prova terá o valor total de 50 (cinquenta) pontos, com peso 2 (dois), distribuídos conforme a seguir:

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontos
Sequência de conduta	30
Conhecimento do material utilizado durante a prática	10
Habilidade e iniciativa (tempo de realização da prova)	10
TOTAL	50

2.2. CONTRAMESTRE/MARCENARIA

2.2.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Setor de Agricultura Geral do Departamento de Agricultura, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.2.2. Data da prova: **5 de maio de 2013**

2.2.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 12 às 19 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.2.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.2.1 deste Edital será aberta às 11 horas e fechada, pontualmente, às 11h30.

2.2.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.2.4.1. Trajando, obrigatoriamente, calça comprida, camiseta de manga curta e calçado fechado.

2.2.4.1.1. Ficar impedido de entrar no local de prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.2.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.2.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no subitem 5.1.9.1 do Edital PRGDP Nº 2/2013.

2.2.5. A prova será realizada individualmente pelo candidato, e compreenderá a confecção de peças de mobiliário ou de estrutura, a partir de desenhos (esquemas) fornecidos em papel A4. As seguintes operações poderão ser envolvidas: reconhecimento de máquinas e ferramentas; confecção de peças e estruturas em madeira maciça e/ou compensada; execução de operações manuais, tais como: traçar, aplainar, serrar, furar, aparafusar, pregar, lixar, limar, entre outras; execução de operações em máquinas operatrizes convencionais, tais como: serra de fita, serra circular, esquadrejadeira, plaina desempenadeira, plaina desengrossadeira, furadeira horizontal ou furadeira vertical e tupia.

2.2.5.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **15 (quinze) minutos** para a realização da sua prova.

2.2.5.2. O candidato deverá demonstrar habilidade na interpretação de desenhos, na seleção das ferramentas adequadas ao trabalho, no uso de máquinas e de materiais utilizados na confecção de móveis e estruturas de madeira, assim como no uso de equipamentos de segurança.

2.2.5.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.2.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.2.5.5. A prova terá o valor total de 50 (cinquenta) pontos, com peso 2 (dois), distribuídos conforme a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontos
Seleção adequada das máquinas e ferramentas para a execução da peça	15
Dimensões da peça em conformidade com o desenho/projeto	10
Acabamento de superfícies da peça	5
Uso adequado de equipamento de proteção individual	5
Tempo de execução das peças	5
Reconhecimento e classificação de Ferramentas	10
Total	50

2.3. OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

2.3.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Núcleo de Engenharia Ambiental e Sanitária do Departamento de Engenharia, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.3.2. Data da prova: **21 de abril de 2013**

2.3.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8 às 19 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.3.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.3.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.3.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.3.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.3.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, camiseta de manga curta ou comprida e calçado fechado.

2.3.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.3.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.3.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.3.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.1.9.1 do Edital PRGDP N° 2/2013.

2.3.5. A prova será constituída de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato.

2.3.5.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para a realização da sua prova.

2.3.5.2. Serão avaliadas a capacidade e a habilidade de realizar os seguintes procedimentos: observação de regras de segurança e uso de equipamentos de proteção individual em laboratório de análises físico-químicas de água; correta identificação e utilização de materiais de laboratório; preparo de soluções: pesagem, transferência de líquidos, uso de vidraria adequada, uso de equipamentos de laboratório; procedimentos envolvendo titulações.

2.3.5.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.3.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.3.5.5. A prova prática terá o valor total de 50 (cinquenta) pontos, com peso 2 (dois), distribuídos conforme a seguir:

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontos
Uso de equipamentos de proteção individual	12,5
Identificação de vidrarias e equipamentos.	12,5
Pesagem	12,5
Preparo de solução	12,5
TOTAL	50

2.4. OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

2.4.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Centro de Treinamento em Máquinas Agrícolas do Departamento de Engenharia, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.4.2. Data da prova: 21 de abril de 2013

2.4.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8 às 17 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.4.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.4.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.4.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.4.4. Documentos necessários: **Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria C, D ou E**, além dos documentos citados no subitem 1.2.1 deste Edital Complementar. Na data da realização da prova, a CNH deverá estar válida, conforme legislação vigente.

2.4.4.1. Ficará impedido de realizar a prova o candidato que não apresentar o original da Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, D ou E, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.4.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.4.5.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida e calçado fechado com solado de borracha.

2.4.5.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.4.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.4.5.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.4.5.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.1.9.1 do Edital PRGDP N° 2/2013.

2.4.6. A Prova Prática constará da execução de tarefas com equipamento a ser definido no ato da prova, disponibilizado em um canteiro de obras.

2.4.6.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para a realização da sua prova.

2.4.6.2. Serão avaliadas a capacidade e habilidade de realizar os seguintes procedimentos: observação de regras de segurança e uso de equipamentos de proteção individual; correta identificação e utilização de máquinas e implementos agrícolas.

2.4.6.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.4.6.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança NR-31 e do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.4.6.5. A prova prática terá o valor total de 50 (cinquenta) pontos, com peso 2 (dois), distribuídos conforme a seguir:

Critérios de Avaliação	Pontos
Checagem da Máquina - Pré-uso	5
Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina	5
Checagem de Comandos	5
Procedimentos de Partida	5
Teste de Operação	25
Procedimento de Parada	5
TOTAL	50

2.5. OPERADOR DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM

2.5.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Centro de Treinamento em Máquinas Agrícolas do Departamento de Engenharia, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.5.2. Data da prova: **28 de abril de 2013**

2.5.3. Horário de aplicação da prova: **das 8 às 18 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.5.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.5.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.5.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.5.4. Documentos necessários: **Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria C, D ou E**, além dos documentos citados no subitem 1.2.1 deste Edital Complementar. Na data da realização da prova, a CNH deverá estar válida, conforme legislação vigente.

2.5.4.1. Ficará impedido de realizar a prova o candidato que não apresentar o original da Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, D ou E, sendo, portanto eliminado do concurso.

2.5.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.5.5.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida e calçado fechado com solado de borracha.

2.5.5.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.5.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.5.5.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.5.5.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.1.9.1 do Edital PRGDP N° 2/2013.

2.5.6. A Prova Prática constará da execução de tarefas com equipamento a ser definido no ato da prova, disponibilizado em um canteiro de obras.

2.5.6.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para a realização da sua prova.

2.5.6.2. Serão avaliadas a capacidade e a habilidade de realizar os seguintes procedimentos: observação de regras de segurança e uso de equipamentos de proteção individual; correta identificação e utilização de máquinas de terraplanagem.

2.5.6.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.5.6.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança NR-11 e NR-12 e do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.5.6.5. A prova terá o valor total de 50 (cinquenta) pontos, com peso 2 (dois), distribuídos conforme a seguir:

Critérios de Avaliação	Pontos
Checagem da Máquina - Pré-uso	5
Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina	5
Checagem de Comandos	5
Procedimentos de Partida	5
Teste de Operação	25
Procedimento de Parada	5
TOTAL	50

2.6. DESENHISTA PROJETISTA

2.6.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Pavilhão de Aulas 5 (NAVE 2), Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.6.2. Data da prova: **21 de abril de 2013**

2.6.3. Horário de aplicação da prova: **das 8 às 12 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.6.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.6.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.6.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.6.4. A Prova Prática constará da execução de **dois desenhos arquitetônicos**, que deverão seguir as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

2.6.4.1. Os desenhos deverão ser impressos (plotados) em formato e escalas especificados na prova. A folha com os desenhos impressos (plotados) deverá ser dobrada de acordo com as Normas da ABNT.

Para fins de avaliação, serão considerados apenas os desenhos que forem impressos (plotados).

2.6.4.1.1. A não impressão (não plotagem) dos desenhos na folha resultará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato, o que acarretará em sua eliminação na 2ª fase (prova prática) do Concurso Público em epígrafe.

2.6.4.2. Os candidatos terão o tempo máximo de **200 (duzentos) minutos** para a realização da prova, distribuídos da seguinte forma:

2.6.4.2.1. Execução dos desenhos, incluindo a cópia do arquivo em *pen-drive*: **tempo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos;**

2.6.4.2.2. Impressão (plotagem) dos desenhos: **tempo máximo de 10 (dez) minutos**, com direito a uma impressão (plotagem) apenas;

2.6.4.2.3. Dobra da folha: **tempo máximo de 10 (dez) minutos.**

2.6.4.3. Caso o candidato execute uma tarefa em tempo menor do que o permitido, o tempo não gasto não será transferido para qualquer uma das outras tarefas.

2.6.4.4. Serão avaliadas a capacidade e a habilidade do candidato em realizar os seguintes procedimentos no programa computacional AutoCAD versão 2012: representação adequada dos elementos da construção nos desenhos que compõem o projeto arquitetônico, aplicação de linhas e hachuras, aplicação de cotagem e textos, impressão (plotagem) e dobragem da folha de desenho.

2.6.4.5. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.6.4.6. O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.6.4.7. A prova prática terá o valor total de 70 (setenta) pontos, com peso 2 (dois), distribuídos conforme a seguir:

CrITÉrios de Avaliação	Pontos
Desenvolver o primeiro desenho com dimensões e representações corretas, imprimindo-o (plotando-o) na escala e formato de papel a serem especificados na prova	39
Aplicação de hachuras pertinentes ao primeiro desenho	6
Aplicação de cotagens pertinentes ao primeiro desenho	10
Aplicação dos textos pertinentes ao primeiro desenho	2
Desenvolver o segundo desenho com dimensões e representações corretas, imprimindo-o (plotando-o) na escala e formato de papel a serem especificados na prova	10
Aplicação dos textos pertinentes ao segundo desenho	1
Dobragem da folha contendo os dois desenhos	2
TOTAL	70

2.7. TÉCNICO LABORATÓRIO/BIOQUÍMICA

2.7.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Anfiteatro do Departamento de Química (Bloco D – Sala DQI/06), Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.7.2. Data da prova: **21 de abril de 2013**

2.7.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8 horas às 18 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.7.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.7.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.7.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.7.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.7.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, **jaleco** e calçado fechado.

2.7.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.7.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.7.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.7.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.1.9.1 do Edital PRGDP N° 2/2013.

2.7.5. A prova será constituída de **2 (duas) tarefas distintas**, a serem realizadas individualmente por cada candidato.

2.7.5.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para a realização de cada uma das tarefas.

2.7.5.2. Serão avaliadas a capacidade técnica e a habilidade de realizar os seguintes procedimentos: observação de regras de segurança e uso de equipamentos de proteção individual; correta identificação e utilização de materiais e equipamentos.

2.7.5.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova, exceto o disposto no subitem 2.7.4.1 deste Edital.

2.7.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança de laboratório, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.7.5.5. A prova terá o valor total de 70 (setenta) pontos, com peso 2 (dois), distribuídos conforme a seguir:

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontos
Uso correto de equipamento e vidrarias de laboratório.	20
Reconhecimento correto de vidrarias e equipamentos de laboratório.	20
Capacidade técnica em montagens de experimentos e calibração.	30
TOTAL	70

2.8. TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ELETRÔNICA

2.8.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Departamento de Ciências Exatas, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.8.2. Data da prova: **21 de abril de 2013**

2.8.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8 às 12 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.8.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.8.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.8.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.8.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.8.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, camiseta de manga curta e calçado fechado com solado de borracha.

2.8.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.8.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.8.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.8.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.1.9.1 do Edital PRGDP Nº 2/2013.

2.8.5. A Prova Prática será constituída de **1 (uma) tarefa**, a ser realizada individualmente pelo candidato e constará de: identificação de componentes elétricos e eletrônicos; leitura de esquemas elétricos e eletrônicos e realização da montagem dos circuitos; utilização dos principais instrumentos de medidas elétricas e eletrônicas (voltímetro, amperímetro, ohmímetro, multímetro digital, osciloscópio, entre outros); manuseio dos principais tipos de fontes de sinais elétricos (fonte eletrônica CC, varivolt e gerador de sinais).

2.8.5.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **30 (trinta) minutos** para a realização da sua prova.

2.8.5.2. Serão avaliadas a capacidade e a habilidade de realizar os seguintes procedimentos: observação de regras de segurança, uso de equipamentos de proteção individual e interpretação de catálogos de componentes eletrônicos.

2.8.5.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.8.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança NR-10, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.8.5.5. A prova prática terá o valor total de 70 (setenta) pontos, com peso 2 (dois), distribuídos da seguinte forma:

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontos
Identificação e Checagem dos Equipamentos de Medição	12
Montagem do Circuito	20
Uso dos Equipamentos	18
Medição realizada pelos instrumentos	20
TOTAL	70

2.9. TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA

2.9.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Anfiteatro do Departamento de Química (Bloco D – Sala DQI/06), Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.9.2. Data da prova: **28 de abril de 2013**

2.9.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8 horas às 18 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.9.3.1. A portaria de acesso ao local especificado no item 2.9.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.9.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.9.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.9.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, **jaleco** e calçado fechado.

2.9.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.9.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.9.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.9.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.1.9.1 do Edital PRGDP N° 2/2013.

2.9.5. A prova será constituída de **2 (duas) tarefas distintas**, a serem realizadas individualmente por cada candidato.

2.9.5.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para a realização de cada uma das tarefas.

2.9.5.2. Serão avaliadas a capacidade técnica e a habilidade de realizar os seguintes procedimentos: observação de regras de segurança e uso de equipamentos de proteção individual; correta identificação e utilização de materiais e equipamentos.

2.9.5.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova, exceto o disposto no subitem 2.9.4.1 deste Edital.

2.9.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança de laboratório, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.9.5.5. A prova prática terá o valor total de 70 (setenta) pontos, com peso 2 (dois), distribuídos conforme a seguir:

Critérios de Avaliação	Pontos
Uso correto de equipamento e vidrarias de laboratório	20
Reconhecimento correto de vidrarias e equipamentos de laboratório	20
Capacidade técnica em montagens de experimentos e calibração	30
TOTAL	70

2.10. TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

2.10.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Departamento de Ciências Exatas, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.10.2. Data da prova: **21 de abril de 2013**

2.10.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 14 às 17h30** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.10.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.10.1 deste Edital será aberta às 13 horas e fechada, pontualmente, às 13h30.

2.10.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.10.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.10.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, camiseta de manga curta e calçado fechado com solado de borracha.

2.10.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.10.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.10.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.10.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.1.9.1 do Edital PRGDP N° 2/2013.

2.10.5. A Prova Prática será constituída de **1 (uma) tarefa**, a ser realizada individualmente pelo candidato e constará de: identificação de componentes elétricos utilizados; leitura de esquemas elétricos (multifilar/unifilar) e realização da montagem dos circuitos; utilização dos principais instrumentos de medidas elétricas (voltímetro, amperímetro, ohmímetro, multímetro digital, osciloscópio, entre outros); manuseio dos principais tipos de fontes de sinais elétricos (fonte eletrônica CC, varivolt e gerador de sinais); realização de montagens em instalações elétricas de baixa tensão, média tensão e circuitos eletrônicos; execução de instalação de motores elétricos e acionamentos.

2.10.5.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **30 (trinta) minutos** para a realização da sua prova.

2.10.5.2. Serão avaliadas a capacidade e a habilidade de realizar os seguintes procedimentos: observação de regras de segurança, uso de equipamentos de proteção individual.

2.10.5.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.10.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança NR-10, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.10.5.5. A prova prática terá o valor total de 70 (setenta) pontos, com peso 2 (dois), distribuídos conforme a seguir:

Critérios de Avaliação	Pontos
Identificação e Checagem dos Equipamentos de Medição	10
Identificação dos Equipamentos e dispositivos Elétricos	30
Elaboração da Lista de Materiais	30
TOTAL	70

2.11. TÉCNICO EM MÓVEIS E ESQUADRIAS

2.11.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Setor de Agricultura Geral do Departamento de Agricultura, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.11.2. Data da prova: **5 de maio de 2013**

2.11.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8 às 10 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.11.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.11.1 deste Edital será aberta às 7 horas e fechada, pontualmente, às 7h30.

2.11.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.11.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.11.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, camiseta de manga curta e calçado fechado.

2.11.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.11.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.11.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.11.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no subitem 5.1.9.1 do Edital PRGDP Nº 2/2013.

2.11.5. A prova será realizada individualmente pelo candidato, e compreenderá a confecção de peças de mobiliário ou de estrutura, a partir de desenhos ou esquemas fornecidos em papel A4. As seguintes operações serão envolvidas: interpretação de desenhos de móveis e esquadrias; confecção de peças e estruturas em madeira maciça e/ou compensada e/ou MDF; execução de revestimentos com laminado de madeira e/ou laminado plástico, utilizando máquina coladora; execução de operações manuais, tais como: traçar, apalinar, serrar, furar, aparafusar, pregar, lixar, limar, entre outras; execução de operações em máquinas operatrizes convencionais, tais como: serra de fita, serra circular, esquadrejadeira, plaina desempenadeira, plaina desengrossadeira, furadeira horizontal ou furadeira vertical, tupia e outras.

2.11.5.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para a realização da sua prova.

2.11.5.2. O candidato deverá demonstrar habilidade na interpretação de desenhos, na seleção das ferramentas adequadas ao trabalho, no uso de máquinas e de materiais utilizados na confecção de móveis e estruturas de madeira, assim como no uso de equipamentos de segurança.

2.11.5.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova.

2.11.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso

2.11.5.5. A prova prática terá o valor total de 70 (setenta) pontos, com peso 2 (dois), distribuídos conforme a seguir:

CrITÉrios de Avaliação	Pontos
Instalação adequada de acessórios	7
Seleção adequada das máquinas e ferramentas para determinado material	7
Dimensões das peças em conformidade com o desenho/esquema	14
Reconhecimento e classificação das partes de uma peça em desenhos ou esquemas	7
Acabamento de superfícies em conformidade com o desenho	10,5
Acabamento/vedação adequada das peças do objeto executado	10,5
Uso adequado de equipamento de proteção individual	7
Tempo de execução das peças	7
Total	70

Lavras, 1º de abril de 2013

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor